



Câmara Municipal de Paty do Alferes – RJ
Divisão de Licitação

AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
016/2026

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 32.231,67

**PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
ADICIONAIS**

Do dia 10/03/2026 até 13/03/2026.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Sumário

Câmara Municipal de Paty do Alferes	3
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.	3
3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA.....	4
4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	5
5. HABILITAÇÃO	7
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.....	11
ANEXO II – TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	12
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA	13
ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	31
ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA (Opcional)	44



Câmara Municipal de Paty do Alferes

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2026
(Processo Administrativo n.º 020/2026)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Paty do Alferes, por meio da Divisão de Licitação, realizará Dispensa, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data limite para apresentação de propostas adicionais: Até 13/03/2026.

E-mail para o qual devem ser enviadas as propostas: **licitacaocmpa@gmail.com**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

- 1.1. O objeto da presente dispensa é o Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

- 2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de propostas para o e-mail da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Paty do Alferes, a saber: **licitacaocmpa@gmail.com**.
- 2.2. **Não poderão participar** desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência;
 - 2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou



fornecimento de bens a ela necessários;

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou instrumento equivalente, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail licitacaocmpa@gmail.com, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

3.2.1. O proponente deverá compreender a integralidade dos custos para



atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 3.4.1. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/entrega de bens nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.6. Com o envio de proposta, o fornecedor concorda com as seguintes condições:
 - 3.6.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.6.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso.
 - 3.6.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência;
 - 3.6.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.6.6. **As empresas interessadas, ao enviarem propostas, caso se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverão declarar tal fato, a fim de enquadrá-la com preferência na disputa.**

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrado o prazo para envio de propostas adicionais, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à



adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

- 4.1.1. Será dada preferência para as propostas apresentadas por Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), na forma do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06, em atendimento ao disposto nos artigos 48 e 49 da referida lei, razão pela qual primeiro serão avaliadas as propostas dos que assim se enquadram e, não havendo propostas válidas de fornecedores nestas condições, serão avaliadas as demais propostas.
- 4.2. Concorrerão pela contratação todas as propostas de preços ofertadas por fornecedores que constarem no processo administrativo, incluindo as enviadas durante o procedimento de formação do orçamento estimado, observando o direito de preferência estabelecido no item anterior.
- 4.3. Caso a diferença de preços ofertado por Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) seja demasiadamente superior aos preços ofertados por outras empresas que não se enquadrem nestas categorias, poderá a Administração opinar pelo menor preço, primando pela vantajosidade da contratação, em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 49 da Lei Complementar nº123/06.
- 4.4. **Para o cumprimento do item anterior, será considerada demasiadamente superior, e conseqüentemente não vantajosa, a diferença de 11% ou mais entre a proposta apresentada por Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e a menor proposta.**
- 4.5. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 4.5.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 4.5.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do preço estimado para a contratação.
 - 4.5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no processo administrativo.
- 4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos, bem como no Termo de Referência;
 - 4.7.3. apresentar preços inexequíveis;



- 4.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços que:
- 4.8.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 4.8.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração.
- 4.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.12. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.
- 5.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado,



por falta de condição de participação.

- 5.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.5.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 5.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O procedimento será divulgado no portal de transparência da Câmara Municipal de Paty do Alferes e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 6.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 6.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 6.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 6.3. A providência do subitem 6.2.1 poderá ser utilizada se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 6.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer



mensagens emitidas pela Administração.

- 6.6. Não havendo expediente durante o prazo para envio de propostas adicionais, o prazo final será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, respeitado sempre o mínimo de 3 dias úteis entre a publicação do Aviso no PNCP, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 6.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.
- 6.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.
- 6.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 6.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 6.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Termo de Referência e, em seguida, as deste Aviso.
- 6.12. Para definir a proposta vencedora, serão consideradas, além das propostas encaminhadas à Administração após a divulgação do presente Aviso no PNCP, as propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento.
- 6.13. A empresa detentora da melhor proposta deverá assinar o contrato, quando couber, no prazo de até cinco dias úteis contados da convocação.
- 6.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 6.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 6.15.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação.
 - 6.15.2. ANEXO II – Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte.



Câmara Municipal de Paty do Alferes- RJ
Divisão de Licitações.

CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rub.	022/01
	Matr.

- 6.15.3. ANEXO III – Termo de Referência
- 6.15.4. ANEXO IV – Ata de Registro de Preços
- 6.15.5. ANEXO V – Modelo de proposta (Opcional)

Paty do Alferes, 10 de março de 2026.

Leonardo Santos Moura
Mat. 022/01



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ANEXO II – TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(nome da empresa), com sede na
.....(endereço), inscrita no CNPJ nº, vem
através de seu representante legal infra- assinado, com fundamento no artigo 3º e seus
parágrafos da Lei complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua
opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento
ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

☐ **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em de de 2026.

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- 1.1. Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. Especificação dos itens:

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unit. R\$	Subtotal R\$
1	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm³ a 25 °C; Diluição: 2pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem:2 litros.	UN.	80	R\$ 6,21	R\$ 496,80
2	Álcool Etílico 46% INPM - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquido. Unidade de fornecimento: FRASCO 1.000,00 ML	UN.	80	R\$ 13,25	R\$ 1.060,00
3	Higienizador em gel: Álcool em gel , com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 22 meses, a partir da entrega, tubo com 500ml.	UN.	30	R\$ 9,03	R\$ 270,90
4	Flanela limpeza Grande: Pano para limpeza, composição 100% algodão, para ser utilizadas em diversas aplicações.	UN.	25	R\$ 5,28	R\$ 132,00
5	Balde p/uso doméstico: material de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas.	UN.	6	R\$ 18,29	R\$ 109,74



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

6	Pano de chão para limpeza: Composto em 100 % algodão alvejado , tipo saco fechado, nas medidas de 50 x 70 cm, com variação de no máximo 10 % nas dimensões, COR BRANCO, acondicionado em sacos plásticos, com etiquetas de identificação do produto.	UN.	40	R\$ 7,19	R\$ 287,60
7	Pano de Copa e Cozinha:(pano de prato) - Composto de 100% algodão alvejado; medindo (40x70)cm; com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas; com bainha; na cor branca ou estampado.	UN.	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00
8	Pano multiuso (PERFEX) : Pano Limpa Tudo em Rolo Contém 25 Panos de 22x32 cm cada. Com picote para destaque., Pano absorvente usado para limpar e enxugar superfícies diversas.	UN.	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
9	Pá de Lixo: Pá de lixo com cabo fixo e longo - dimensões: 25 x 26 x 8.5 cm; 290 g. Material plástico.	UN.	6	R\$ 17,15	R\$ 102,90
10	Vassoura Sanitária com suporte: É um produto indicado para lavagem e higienização do vaso sanitário, possui um suporte para deixar o banheiro organizado.	UN.	6	R\$ 10,16	R\$ 60,96
11	Vassoura de Pelo: Vassoura de pelo: é feita com pelos de crina de cavalo presas a um cabo de madeira. Geralmente mais larga, é particularmente boa para a limpeza rápida de áreas grandes e, por isso, é amplamente utilizada para retirar o pó de salas e outros ambientes amplos.	UN.	8	R\$ 17,32	R\$ 138,56
12	Vassoura piaçava: Feita com cerdas naturais de piaçava. A Vassoura de Piaçava para uso Externo, possui o cabo longo de 1,20cm , o que facilita na hora da faxina, proporcionando mais conforto ao executar a tarefa. Ideal para pisos externos e limpezas pesadas, pois suas cerdas resistentes garantem uma melhor performance. Material: Sintético.	UN.	12	R\$ 23,26	R\$ 279,12



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

13	Rodo grande: Rodo plástico com borracha dupla em EVA e sistema de fixação do pano. Prende o pano em suas garras para facilitar a limpeza.	UN.	12	R\$ 29,23	R\$ 350,76
14	Cera: Cera Liquida incolor Primeira LINHA, auto brilho, qualidade igual ou superior a marca CASA KM BRILHO FÁCIL. Embalagem frasco com 750 ml. Produto para limpeza, ela pode ser aplicada em qualquer piso lavável e poroso. Resistente à água, promove brilho-de-molhado e possui uma grande resistência ao tráfego de pessoas.	UN.	80	R\$ 18,45	R\$ 1.476,00
15	Copo descartável 200ml: Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades. Caixas com 25 pacotes cada.	PCT	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
16	Copo descartável 50ml: Material: polipropileno; Capacidade: 50 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades. Caixas com 50 pacotes cada.	PCT	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
17	Luva Nitrílica: Luva de Látex Multiuso. A luva de látex multiuso é projetada para oferecer proteção e versatilidade em diversas atividades domésticas e profissionais, garantindo segurança e conforto. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes, proteção contra agentes químicos.	UN.	25	R\$ 10,19	R\$ 254,75
18	Desinfetante: limpador perfumado (2 litros):Primeira qualidade, indicado para pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como pias e bancadas.	UN.	90	R\$ 9,55	R\$ 859,50



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

19	Detergente Frasco 500ml: Primeira qualidade, Lava-Louças líquido: eficiência na limpeza, rendimento, economia e fórmula biodegradável, que diminui o impacto ao meio ambiente. A concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente.	UN.	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
20	Escova Limpeza Geral:(Escova de roupas): Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova para lavar roupa em madeira é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outras.	UN.	6	R\$ 8,52	R\$ 51,12
21	Espanador - de Nylon é indicado para a limpeza diária e rápida de poeira/pó em empresas, sem espalhá-lo pelo ambiente. Possui formato ergonômico e é leve.	UN.	5	R\$ 28,36	R\$ 141,80
22	Esponja Limpeza: Tipo dupla face; medindo 111 x 75 x 20 mm; com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela. Pacotes com 4 unidades cada.	PCT	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80
23	Esponja Aço: referência Bombril: . Ideal para polir e remover por completo a sujeira de vidros, louças e azulejos, além de polir metais como panelas, garfos, facas etc. Detalhes:- Ambiente: Banheiro, casa inteira, cozinha, lavanderia, quarto, sala. - Superfícies: Acessórios de cozinha, pisos e azulejos, inox, louças e panelas, metais, vidros e espelhos. - Quantidade: 8 unidades. - Gramatura: 60g.	PCT	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
24	Desodorizador Sanitário Gel Adesivo com Aplicador: Pastilha Adesiva 110gramas, fácil de aplicação e combate os perigos que a sujeira traz para o ambiente. Nesta embalagem	UN.	80	R\$ 20,76	R\$ 1.660,80



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	você conta com 1 Refil e 1 aplicador para ajudar de maneira higiênica a limpar e perfumar os vasos sanitários.				
25	Guardanapo de Papel; Medindo(23x20)cm; em folha simples; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2,conforme norma TAPPI T437 om-90, pacote c/ 50 folhas.	PCT	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00
26	Limpa Móveis: (Lustra Móveis) Emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200 ml.	UN.	60	R\$ 18,59	R\$ 1.115,40
27	Limpa-Vidro - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. 500 ml	UN.	30	R\$ 16,05	R\$ 481,50
28	Líquido de Limpeza Multiuso: Líquido para remoção de todo tipo de sujeira, principalmente de origem gordurosa. Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis. • Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Óleo, Poeira, Batom, Base facial, Risco de Lápis, Molho de tomate, Café, Caneta hidrocor, Giz de cera, Barro, Caneta permanente, Graxa, Calda de sorvete, Marca de sapato, Marca de dedos e Gordura corporal. • Benefício: Limpeza prática do dia-a-dia • Frasco: 500 ml	UN.	80	R\$ 5,20	R\$ 416,00
29	Aromatizador de Ambiente Aerossol Bom Ar : Frasco: 432 ML.	UN.	24	R\$ 19,78	R\$ 474,72
30	Mop Rodo: Mop Spray com Dispenser de 400 ml, (Borrifa, Limpa e Seca), Verde. O spray é acionado facilmente por uma alavanca posicionada ao alcance de suas mãos e o refil de microfibra é lavável e pode ser substituído ao final de sua vida útil. Alta durabilidade, capacidade do Dispenser: 400 ml	UN.	3	R\$ 73,56	R\$ 220,68



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	Refil 100% microfibra lavável em máquina .Ideal para pisos frios, sintéticos ou madeiras, Alcança os lugares mais difíceis, limpeza eficiente para uso geral. Medidas: Mop - 11 cm x 41 cm x 129 cm, Refil - 15 cm x 40 cm x 1 cm, Dispenser - 6 cm x 8 cm x 20,5 cm Marca Referencia: FLASH LIMP.				
31	KIT Pote para armazenar condimentos: Pote Porta Mantimentos para Café, açúcar e sal. Unidade com Tampa. 2 potes de 2 litros e 1 pote de 1 litro.	UN.	2	R\$ 50,90	R\$ 101,80
32	Kit Talheres 24 peças	UN.	2	R\$ 71,66	R\$ 143,32
33	Porta talheres:	UN.	3	R\$ 24,41	R\$ 73,23
34	Frigideira Antiaderente: corpo em em Alumínio com Revestimento Interno e Externo em Antiaderente Starflon 28 cm 3,3 L. COR:PRETA	UN.	2	R\$ 79,57	R\$ 159,14
35	Coador de café: Coador de Café de Pano Médio com Cabo de Madeira Reutilizável e Sustentável. Ecologicamente sustentável e reutilizável, simplicidade de uso, resistência e durabilidade. Tecido 100% Algodão.	UN.	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
36	Garrafa Térmica de pressão Inox 1,9 litros : com capacidade de 1,9L, alça, conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e Alça na cor preta. Conservação Térmica de no mínimo 6 horas.	UN.	6	R\$ 80,10	R\$ 480,60
37	Garrafa Térmica de pressão 1 litro: cor preta. Capacidade para 1L. Ação por pressão. Conserva quente/frio. Design moderno. Ideal para servir com facilidade.	UN.	6	R\$ 71,09	R\$ 426,54
38	Sabão pasta: O sabão em pasta é um tipo de sabão sólido e concentrado, formulado para fornecer uma limpeza profunda e eficiente em uma ampla variedade de superfícies. Diferente dos detergentes líquidos ou em pó, o sabão em pasta tem uma textura mais firme e é geralmente acondicionado em potes ou recipientes plásticos.	UN.	10	R\$ 9,38	R\$ 93,80
39	Higienizador Cremoso Multiuso (marca referencia:CIF CREMOSO). é um saponáceo multiuso que pode ser	UN.	20	R\$ 17,12	R\$ 342,40



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	usado para limpar e dar brilho a mais de 100 superfícies. Ele é ideal para remover sujeiras pesadas e difíceis, como manchas de gordura queimada e sabão. Frasco: 450ML.				
40	Pano limpeza Microfibras: Extremamente macia e com alto poder de absorção, a Toalha de Microfibras OSM é perfeita para lavagem automotiva a seco. Além disso é muito eficiente em limpeza doméstica, institucional ou industrial. Uma verdadeira tendência mundial em material para limpeza. Com diferentes gramaturas, apropriadas aos diferentes usos. Pode ser lavada e reutilizada muitas vezes.	UN.	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
41	Óleo de Peroba: Óleo de peroba, composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. Frasco de 500 ml.	UN.	15	R\$ 18,67	R\$ 280,05
42	Papel Higiênico Branco: Folha Dupla neutro, de alta qualidade, maciez. Medida: 30 x 10 cm (C x L); Composição: Celulose Virgem; Cor: branco alcalina. Embalagem com 12 rolos. Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, antialérgico, não reciclado.	UN.	150	R\$ 12,97	R\$ 1.945,50
43	Papel Toalha: Crepado; interfolhas com 2 dobras; medindo (22 x 21)cm aproximado absorção máxima 70s; cor branca, 100% fibras celulósicas, com 1000 folhas.	UN.	120	R\$ 23,02	R\$ 2.762,40
44	Refil/Componente para MOP - MOP pó, refil microfibras verde para MOP spray esfregão, tamanho aproximado 15 cm x 40 cm x 1 cm.	UN.	4	R\$ 21,85	R\$ 87,40
45	Removedor de ceras: para limpeza de pisos, remove manchas ao dissolver as substâncias que estão sujando o local. Embalagem com 1 litro.	UN.	60	R\$ 21,96	R\$ 1.317,60
46	Sabão em pó: Primeira qualidade, azul granulado, com ação amaciante e alto	UN.	40	R\$ 11,76	R\$ 470,40



CMPA
Processo
Rubrica

FL: _____
020/2026
022/01
Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	poder de 12 dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante, KG 3.840 perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1KG.				
47	Sabonete líquido: Perolado, embalagem 5 litros Sabonete líquido, perolado, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	UN.	20	R\$ 23,33	R\$ 466,60
48	Saco para lixo (50 litros) - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 50 L; Medida: 80 x 63 cm (C x L); Requisito: extra reforçado. Pacote com 10 unidades.	ROLO	150	R\$ 11,58	R\$ 1.737,00
49	Saco para lixo (100 litros) - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100 L; Medida: 105 x 75 cm (C x L); Requisito: super reforçado. Pacote com 10 unidades.	ROLO	150	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50
50	Inseticida Aerosol 360ml , marca sugerida Baygon.	UN.	24	R\$ 19,78	R\$ 474,72
51	Lixeira Aramada de Escritório quarto em aço telado 10 – 11 Litros: Material: Aço telado, formato elegante para uso em escritório. Material extremamente resistente leve e maleável para uso diário. Capacidade: 10-11 Litros.	UN.	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00
52	Odorizador de Ambiente spray 400 ml. Referência: coala	UN.	24	R\$ 25,64	R\$ 615,36
53	Jogo de copo de vidro 350 ml com no mínimo 6 copos.	UN.	6	R\$ 37,90	R\$ 227,40
54	Jogo de faca, 7 peças. Referência: Tramontina.	UN.	2	R\$ 54,58	R\$ 109,16
55	Bandeja para garrafa de café em AÇO INO 35X25X2.	UN.	4	R\$ 72,56	R\$ 290,24
VALOR TOTAL ESTIMADO/VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 32.231,67



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- 2.1. Dado que se trata de dispensa em razão do valor, nos termos do Art. 95, I, o instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho.
- 2.2. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21) - Não se aplica.
- 2.3. Prorrogação do Contrato - Não se aplica.
- 2.4. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21) - Não se aplica.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objetivo

- 3.1.1. O presente procedimento tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade, conservação das instalações e suporte às atividades administrativas e legislativas.
- 3.1.2. A contratação visa assegurar o funcionamento contínuo das atividades institucionais, o atendimento ao público, a realização de sessões plenárias, reuniões e demais eventos promovidos por esta Casa Legislativa, proporcionando ambiente adequado aos servidores, vereadores e munícipes.

3.2. Metodologia de definição do quantitativo

- 3.2.1. O levantamento dos quantitativos estimados foi realizado com base no consumo médio anual verificado nos exercícios anteriores, considerando-se:
- a) o histórico de consumo registrado pelo setor de almoxarifado;
 - b) a média mensal de utilização dos materiais;
 - c) o número de servidores, vereadores e fluxo médio de atendimento ao público;



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

- d) a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e eventos institucionais;
- e) a necessidade de manutenção preventiva das condições de higiene e limpeza das dependências da Câmara Municipal.

3.2.2. Foram também considerados fatores como variações sazonais de consumo e margem de segurança técnica para evitar desabastecimento, garantindo a continuidade dos serviços.

3.2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, evitando-se estoque excessivo e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

3.3. Justificativa do quantitativo estimado

3.3.1. Os quantitativos estimados foram definidos de forma prudente e compatível com a realidade operacional da Câmara Municipal, observando-se o princípio do planejamento previsto na legislação vigente.

3.3.2. O consumo dos materiais de limpeza é contínuo e indispensável à manutenção das condições sanitárias do prédio público, enquanto os materiais de copa e cozinha são essenciais para suporte às atividades administrativas e recepção institucional.

3.3.3. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos estimados não obrigam a Administração à aquisição total dos itens registrados, servindo apenas como referência para a formação de preços e eventual contratação, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

4.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) poderá ser dispensado nos termos do Art. 72, I, e 75, II da lei 14.133/2021 e do Decreto Legislativo da CMPA 842/2025. Primando-se pela celeridade processual, economicidade e a economia de escala, dispensou-se o ETP.

4.2. A aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha mostra-se necessária para garantir a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e conservação das dependências da Câmara Municipal de Paty do Alferes, assegurando ambiente apropriado ao desempenho das atividades administrativas e legislativas.



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

4.3. A solução adotada — Registro de Preços para aquisição parcelada de bens comuns — revela-se a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando:

- I – a natureza padronizada e comum dos itens a serem adquiridos;
- II – a possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda;
- III – a necessidade de evitar formação de estoque excessivo;
- IV – a otimização da gestão orçamentária e financeira.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

5.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

5.2. A contratação abrangerá bens de natureza comum, cujas especificações técnicas poderão ser definidas de forma objetiva no edital e neste Termo de Referência, contemplando padrões mínimos de qualidade, desempenho, acondicionamento e validade, quando aplicável.

5.3. A execução da solução compreenderá:

- I – a formalização da Ata de Registro de Preços com fornecedor vencedor;
- II – a emissão de Nota(s) de Empenho ou Ordem(ns) de Fornecimento, conforme necessidade da Administração;
- III – a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal, dentro do prazo estipulado;
- IV – o recebimento provisório e definitivo dos produtos, mediante verificação da conformidade com as especificações;
- V – o pagamento após atesto da regular execução do fornecimento.

5.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, evitando-se a formação de estoque excessivo e possibilitando melhor planejamento orçamentário e financeiro, além de reduzir riscos de vencimento de produtos e perdas por armazenamento inadequado.



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

5.5. A solução adotada não envolve serviços acessórios complexos, instalação ou manutenção técnica especializada, limitando-se ao fornecimento de bens de consumo, com logística de entrega sob responsabilidade da contratada.

5.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, permitindo contratações conforme necessidade administrativa, sem obrigatoriedade de aquisição total dos quantitativos estimados.

5.7. A solução escolhida demonstra-se técnica e economicamente viável, compatível com a estrutura administrativa da Câmara Municipal e adequada à natureza contínua do consumo dos materiais pretendidos.

5.8. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III) - Garantia nos termos da lei 8.078/1990.

5.9. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21)- Na presente contratação não será exigida a constituição de garantia contratual.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não será exigida a qualificação técnica.

6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços

A ser instruída no processo 020/2026.

6.3. Vistoria Prévia (observado os §§§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não será exigida a vistoria prévia.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

7.1. A entrega dos itens deverá ocorrer no endereço da Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471, Centro, Paty do Alferes/RJ.

7.2. O prazo de início da entrega dos itens será de até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

- 7.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, mediante prévia comunicação com o setor responsável, que organizará o recebimento.
- 7.4. O objeto do TR será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, no dia da entrega.
- 7.5. O objeto do TR será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, no dia da entrega.
- 7.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou instrumento equivalente (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 8.1. O objeto em referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.
- 8.2. A execução do objeto dar-se-á mediante fornecimento parcelado dos materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme demanda da Câmara Municipal de Paty do Alferes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.3. A contratação decorrente da Ata será formalizada por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente.
- 8.4. O fluxo de execução observará as seguintes etapas:
- I – emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pelo setor competente;
 - II – recebimento da solicitação pela contratada;
 - III – entrega dos materiais no prazo estabelecido neste Termo de Referência;



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

IV – conferência quantitativa e qualitativa pelo setor responsável;

V – atesto da Nota Fiscal para fins de pagamento.

8.5. O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e regular, conforme as necessidades administrativas, não sendo obrigatória a aquisição integral dos quantitativos estimados.

8.6. A contratada será responsável por:

I – todas as despesas com transporte, carga, descarga e acondicionamento dos materiais;

II – substituição de produtos em desacordo com as especificações;

III – garantia da qualidade, validade e integridade dos itens fornecidos;

IV – manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal durante toda a vigência da Ata.

8.7. Não será admitida subcontratação do objeto, salvo autorização expressa da Administração, desde que não comprometa a qualidade e a responsabilidade contratual.

8.8. Eventuais ajustes operacionais quanto à logística de entrega poderão ser definidos pelo fiscal da Ata, desde que não impliquem alteração do objeto ou prejuízo à competitividade do certame.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO (NOTA DE EMPENHO) (art. 6, XXIII, I, da Lei 14.133/2021)

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do objeto, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal e futuro gestor da execução (empenho), os seguintes servidores:



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Fiscal da execução: João Vitor Vieira Pereira – Cargo: Diretor de Administração e TI.
Gestor da execução: Lucimar Pecoraro Marques/ Cargo: Agente Administrativo.

9.4. As solicitações, comunicações e avaliações decorrentes da fiscalização deverão ser formalizadas, preferencialmente por meio eletrônico institucional, para fins de transparência, controle e arquivamento.

9.5. A contratada deverá garantir pleno atendimento às determinações do gestor e do fiscal, fornecendo todas as informações necessárias à adequada verificação do cumprimento da Nota de Empenho.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2. O pagamento será efetuado após a entrega integral do objeto e sua devida aceitação pela fiscalização, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

10.3. Considerando tratar-se de fornecimento de bens de entrega parcelada, a medição ocorrerá por ocasião de cada entrega realizada, mediante:

I – conferência quantitativa dos itens entregues;

II – verificação da conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

III – emissão de atesto pelo servidor responsável pela fiscalização. Não será devido qualquer pagamento por materiais e/ou bens entregues em desacordo com as especificações ou em quantidades divergentes, devendo a Contratada promover, às suas expensas, as substituições necessárias.

10.4. Havendo necessidade de substituição, o prazo de pagamento somente será iniciado após o Fiscal do Contrato ou do instrumento equivalente atestar a regularização integral da entrega.



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

- 10.5. O simples recebimento físico dos materiais não implica aceitação definitiva, a qual somente ocorrerá após verificação de qualidade, integridade e conformidade.
- 10.6. **A CONTRATADA será a única e integralmente responsável pela correta apuração, emissão e destaque dos tributos incidentes na respectiva nota fiscal, conforme a legislação vigente.**
- 10.7. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou na documentação apresentada, o prazo de pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem ônus para a Administração.
- 10.8. O pagamento corresponderá exclusivamente aos itens efetivamente fornecidos, não gerando qualquer obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados na Ata de Registro de Preços.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

- 11.1. A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 11.2. O critério para a seleção do fornecedor obedecerá ao princípio da economicidade, buscando a proposta que apresente o menor preço compatível com as especificações exigidas.
- 11.3. A escolha do fornecedor será fundamentada em pesquisa de preços prévia, que garantirá a compatibilidade dos valores praticados no mercado para produtos similares.
- 11.4. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 12.1. O custo estimado da aquisição é de R\$ 32.231,67 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

- 13.1. A dotação orçamentária por onde correrá a despesa é:



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
02.03	2.091	33.90.30	00

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no Aviso de Contratação Direta:

- fornecer os materiais de limpeza, copa e cozinha em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos na Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;
- substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou prazo de validade incompatível com o consumo institucional;
- responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas a transporte, carga, descarga, acondicionamento e seguro dos materiais até o local de entrega;
- manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas na fase de seleção;
- responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante autorização expressa da Administração;
- comunicar formalmente à Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que impeça ou prejudique o cumprimento da contratação;
- cumprir as normas de segurança, higiene e legislação aplicável ao fornecimento dos produtos.



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

14.2. Constituem obrigações do ÓRGÃO CONTRATANTE:

- a) emitir a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, especificando os quantitativos e prazos para entrega dos materiais;
- b) proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, especialmente quanto ao acesso ao local de entrega;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor formalmente designado;
- d) receber os materiais provisória e definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) atestar a Nota Fiscal após a regular conferência dos produtos entregues;
- f) efetuar o pagamento no prazo e nas condições estabelecidas, desde que cumpridas todas as exigências contratuais;
- g) comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para a devida regularização;

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

Não há anexos.

Paty do Alferes, 10 de março de 2026.

Leonardo Santos Moura
Assessor de Licitação e Contratos
Matrícula 022/01



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ de _____ de 2026, na CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES – CMPA-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 31.845.019/0001-62, registram-se o(s) preço(s) da empresa _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº _____,

_____ neste ato representada pelo seu _____,

devidamente qualificado nos autos, para o Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital de licitação, decorrente da realização da Dispensa Eletrônica nº 016/2026.

As especificações técnicas constantes no Processo n.º 020/26, assim como os termos do Modelo de Proposta - Anexo V e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unit. R\$	Subtotal R\$
------	---	-------------------	------------	-----------------	--------------



CMPA
Processo
Rubrica

FL: _____
020/2026
022/01
Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

1	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm³ a 25 °C; Diluição: 2pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: 2 litros.	UN.	80	R\$	R\$
2	Álcool Etílico 46% INPM - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquido. Unidade de fornecimento: FRASCO 1.000,00 ML	UN.	80	R\$	R\$
3	Higienizador em gel: Álcool em gel , com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 22 meses, a partir da entrega, tubo com 500ml.	UN.	30	R\$	R\$
4	Flanela limpeza Grande: Pano para limpeza, composição 100% algodão, para ser utilizadas em diversas aplicações.	UN.	25	R\$	R\$
5	Balde p/uso doméstico: material de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas.	UN.	6	R\$	R\$
6	Pano de chão para limpeza: Composto em 100 % algodão alveado , tipo saco fechado, nas medidas de 50 x 70 cm, com variação de no máximo 10 % nas dimensões, COR BRANCO, acondicionado em sacos plásticos, com etiquetas de identificação do produto.	UN.	40	R\$	R\$
7	Pano de Copa e Cozinha:(pano de prato) - Composto de 100% algodão alveado; medindo (40x70)cm; com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas; com bainha; na cor branca ou estampado.	UN.	30	R\$	R\$
8	Pano multiuso (PERFEX) : Pano Limpa Tudo em Rolo Contém 25 Panos de 22x32 cm cada. Com picote para destaque., Pano absorvente usado para limpar e enxugar superfícies diversas.	UN.	30	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

9	Pá de Lixo: Pá de lixo com cabo fixo e longo - dimensões: 25 x 26 x 8.5 cm; 290 g. Material plástico.	UN.	6	R\$	R\$
10	Vassoura Sanitária com suporte: É um produto indicado para lavagem e higienização do vaso sanitário, possui um suporte para deixar o banheiro organizado.	UN.	6	R\$	R\$
11	Vassoura de Pelo: Vassoura de pelo: é feita com pelos de crina de cavalo presas a um cabo de madeira. Geralmente mais larga, é particularmente boa para a limpeza rápida de áreas grandes e, por isso, é amplamente utilizada para retirar o pó de salas e outros ambientes amplos.	UN.	8	R\$	R\$
12	Vassoura piaçava: Feita com cerdas naturais de piaçava. A Vassoura de Piaçava para uso Externo, possui o cabo longo de 1,20cm , o que facilita na hora da faxina, proporcionando mais conforto ao executar a tarefa. Ideal para pisos externos e limpezas pesadas, pois suas cerdas resistentes garantem uma melhor performance. Material: Sintético.	UN.	12	R\$	R\$
13	Rodo grande: Rodo plástico com borracha dupla em EVA e sistema de fixação do pano. Prende o pano em suas garras para facilitar a limpeza.	UN.	12	R\$	R\$
14	Cera: Cera Líquida incolor Primeira LINHA, auto brilho, qualidade igual ou superior a marca CASA KM BRILHO FÁCIL. Embalagem frasco com 750 ml. Produto para limpeza, ela pode ser aplicada em qualquer piso lavável e poroso. Resistente à água, promove brilho-de-molhado e possui uma grande resistência ao tráfego de pessoas.	UN.	80	R\$	R\$
15	Copo descartável 200ml: Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem:	PCT	400	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	pacote com 100 unidades. Caixas com 25 pacotes cada.				
16	Copo descartável 50ml: Material: polipropileno; Capacidade: 50 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades. Caixas com 50 pacotes cada.	PCT	.	R\$	R\$
17	Luva Nitrílica: Luva de Látex Multiuso. A luva de látex multiuso é projetada para oferecer proteção e versatilidade em diversas atividades domésticas e profissionais, garantindo segurança e conforto. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes, proteção contra agentes químicos.	UN.	25	R\$	R\$
18	Desinfetante: limpador perfumado (2 litros):Primeira qualidade, indicado para pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como pias e bancadas.	UN.	90	R\$	R\$
19	Detergente Frasco 500ml: Primeira qualidade, Lava-Louças líquido: eficiência na limpeza, rendimento, economia e fórmula biodegradável, que diminui o impacto ao meio ambiente. A concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente.	UN.	100	R\$	R\$
20	Escova Limpeza Geral:(Escova de roupas): Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova para lavar roupa em madeira é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outras.	UN.	6	R\$	R\$
21	Espanador - de Nylon é indicado para a limpeza diária e rápida de poeira/pó				



CMPA
Processo
Rubrica

FL: _____
020/2026
022/01
Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	em empresas, sem espalhá-lo pelo ambiente. Possui formato ergonômico e é leve.	UN.	5	R\$	R\$
22	Esponja Limpeza: Tipo dupla face; medindo 111 x 75 x 20 mm; com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela. Pacotes com 4 unidades cada.	PCT	30	R\$	R\$
23	Esponja Aço: referência Bombril: . Ideal para polir e remover por completo a sujeira de vidros, louças e azulejos, além de polir metais como painéis, garfos, facas etc. Detalhes: - Ambiente: Banheiro, casa inteira, cozinha, lavanderia, quarto, sala. - Superfícies: Acessórios de cozinha, pisos e azulejos, inox, louças e painéis, metais, vidros e espelhos. - Quantidade: 8 unidades. - Gramatura: 60g.	PCT	30	R\$	R\$
24	Desodorizador Sanitário Gel Adesivo com Aplicador: Pastilha Adesiva 110gramas, fácil de aplicação e combate os perigos que a sujeira traz para o ambiente. Nesta embalagem você conta com 1 Refil e 1 aplicador para ajudar de maneira higiênica a limpar e perfumar os vasos sanitários.	UN.	80	R\$	R\$
25	Guardanapo de Papel; Medindo(23x20)cm; em folha simples; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2,conforme norma TAPPI T437 om-90, pacote c/ 50 folhas.	PCT	200	R\$	R\$
26	Limpa Móveis: (Lustra Móveis) Emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200 ml.	UN.	60	R\$	R\$
27	Limpa-Vidro - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. 500 ml	UN.	30	R\$	R\$
28	Líquido de Limpeza Multiuso: Líquido para remoção de todo tipo de sujeira, principalmente de origem gordurosa. Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox,				

Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 (sede da administração) – Centro
Cep.: 26.950-000 - Paty do Alferes/RJ - (24) 2485-1509

<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/> / câmara@patydoalferes.rj.leg.br



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis. - Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Óleo, Poeira, Batom, Base facial, Risco de Lápis, Molho de tomate, Café, Caneta hidrocor, Giz de cera, Barro, Caneta permanente, Graxa, Calda de sorvete, Marca de sapato, Marca de dedos e Gordura corporal. - Benefício: Limpeza prática do dia-a-dia - Frasco: 500 ml	UN.	80	R\$	R\$
29	Aromatizador de Ambiente Aerossol Bom Ar :Frasco: 432 ML.	UN.	24	R\$	R\$
30	Mop Rodo: Mop Spray com Dispenser de 400 ml, (Borrifa, Limpa e Seca), Verde. O spray é acionado facilmente por uma alavanca posicionada ao alcance de suas mãos e o refil de microfibra é lavável e pode ser substituído ao final de sua vida útil. Alta durabilidade, capacidade do Dispenser: 400 ml Refil 100% microfibra lavável em máquina. Ideal para pisos frios, sintéticos ou madeiras, Alcança os lugares mais difíceis, limpeza eficiente para uso geral. Medidas: Mop - 11 cm x 41 cm x 129 cm, Refil - 15 cm x 40 cm x 1 cm, Dispenser - 6 cm x 8 cm x 20,5 cm Marca Referencia: FLASH LIMP.	UN.	3	R\$	R\$
31	KIT Pote para armazenar condimentos: Pote Porta Mantimentos para Café, açúcar e sal. Unidade com Tampa. 2 potes de 2 litros e 1 pote de 1 litro.	UN.	2	R\$	R\$
32	Kit Talheres 24 peças	UN.	2	R\$	R\$
33	Porta talheres:	UN.	3	R\$	R\$
34	Frigideira Antiaderente: corpo em Alumínio com Revestimento Interno e Externo em Antiaderente Starflon 28 cm 3,3 L. COR:PRETA	UN.	2	R\$	R\$
35	Coador de café: Coador de Café de Pano Médio com Cabo de Madeira Reutilizável e Sustentável. Ecologicamente sustentável e	UN.	20	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	reutilizável, simplicidade de uso, resistência e durabilidade. Tecido 100% Algodão.				
36	Garrafa Térmica de pressão Inox 1,9 litros : com capacidade de 1,9L, alça, conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e Alça na cor preta. Conservação Térmica de no mínimo 6 horas.	UN.	6	R\$	R\$
37	Garrafa Térmica de pressão 1 litro: cor preta. Capacidade para 1L. Ação por pressão. Conserva quente/frio. Design moderno. Ideal para servir com facilidade.	UN.	6	R\$	R\$
38	Sabão pasta: O sabão em pasta é um tipo de sabão sólido e concentrado, formulado para fornecer uma limpeza profunda e eficiente em uma ampla variedade de superfícies. Diferente dos detergentes líquidos ou em pó, o sabão em pasta tem uma textura mais firme e é geralmente acondicionado em potes ou recipientes plásticos.	UN.	10	R\$	R\$
39	Higienizador Cremoso Multiuso (marca referencia: CIF CREMOSO). é um saponáceo multiuso que pode ser usado para limpar e dar brilho a mais de 100 superfícies. Ele é ideal para remover sujeiras pesadas e difíceis, como manchas de gordura queimada e sabão. Frasco: 450ML.	UN.	20	R\$	R\$
40	Pano limpeza Microfibras: Extremamente macia e com alto poder de absorção, a Toalha de Microfibras OSM é perfeita para lavagem automotiva a seco. Além disso é muito eficiente em limpeza doméstica, institucional ou industrial. Uma verdadeira tendência mundial em material para limpeza. Com diferentes gramaturas, apropriadas aos diferentes usos. Pode ser lavada e reutilizada muitas vezes.	UN.	30	R\$	R\$
41	Óleo de Peroba: Óleo de peroba, composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. Frasco de 500 ml.	UN.	15	R\$	R\$



CMPA
Processo
Rubrica

FL: _____
020/2026
022/01
Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

42	Papel Higiênico Branco: Folha Dupla neutro, de alta qualidade, maciez. Medida: 30 x 10 cm (C x L); Composição: Celulose Virgem; Cor: branco alcalina. Embalagem com 12 rolos. Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, antialérgico, não reciclado.	UN.	150	R\$	R\$
43	Papel Toalha: Crepado; interfolhas com 2 dobras; medindo (22 x 21)cm aproximado absorção máxima 70s; cor branca, 100% fibras celulósicas, com 1000 folhas.	UN.	120	R\$	R\$
44	Refil/Componente para MOP - MOP pó, refil microfibra verde para MOP spray esfregão, tamanho aproximado 15 cm x 40 cm x 1 cm.	UN.	4	R\$	R\$
45	Removedor de ceras: para limpeza de pisos, remove manchas ao dissolver as substâncias que estão sujando o local. Embalagem com 1litro.	UN.	60	R\$	R\$
46	Sabão em pó: Primeira qualidade, azul granulado, com ação amaciante e alto poder de 12 dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante, KG 3.840 perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1KG.	UN.	40	R\$	R\$
47	Sabonete líquido: Perolado, embalagem 5 litros Sabonete líquido, perolado, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	UN.	20	R\$	R\$
48	Saco para lixo (50 litros) - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 50 L; Medida: 80 x 63 cm (C x L); Requisito: extra reforçado. Pacote com 10 unidades.	ROLO	150	R\$	R\$
49	Saco para lixo (100 litros) - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100	ROLO	150	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	L; Medida: 105 x 75 cm (C x L); Requisito: super reforçado. Pacote com 10 unidades.				
50	Inseticida Aerosol 360ml, marca sugerida Baygon.	UN.	24	R\$	R\$
51	Lixeira Aramada de Escritório quarto em aço telado 10 – 11 Litros: Material: Aço telado, formato elegante para uso em escritório. Material extremamente resistente leve e maleável para uso diário. Capacidade: 10-11 Litros.	UN.	10	R\$	R\$
52	Odorizador de Ambiente spray 400 ml. Referência: coala	UN.	24	R\$	R\$
53	Jogo de copo de vidro 350 ml com no mínimo 6 copos.	UN.	6	R\$	R\$
54	Jogo de faca, 7 peças. Referência: Tramontina.	UN.	2	R\$	R\$
55	Bandeja para garrafa de café em AÇO INO 35X25X2.	UN.	4	R\$	R\$
VALOR TOTAL ESTIMADO/VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$

1. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1. O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMODEREFERÊNCIA – ANEXO III do edital de licitação.

1.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços não poderão ser objeto de acréscimos.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3. No caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados automaticamente.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, de 24/02/2026, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o **preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do **preço de mercado se tornar superior ao preço registrado** e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.4. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrências circunstâncias a seguir elencadas:

I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 4.1.3 e 4.2.3.



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
Rubrica	022/01 Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III do edital de licitação.

7.2. Fica vedada a adesão de terceiros a esta Ata de Registro de Preços.

7.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de
Paty do Alferes

Empresa



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA (Opcional)

Dispensa Eletrônica nº 016/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- Razão Social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual/Municipal:
- Endereço Completo:
- Telefone:
- E-mail:

2. OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unit. R\$	Subtotal R\$
1	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm³ a 25 °C; Diluição: 2pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: 2 litros.	UN.	80	R\$	R\$
2	Álcool Etílico 46% INPM - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquido. Unidade de fornecimento: FRASCO 1.000,00 ML	UN.	80	R\$	R\$
3	Higienizador em gel: Álcool em gel , com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 22 meses, a partir da entrega, tubo com 500ml.	UN.	30	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

4	Flanela limpa Grande: Pano para limpeza, composição 100% algodão, para ser utilizadas em diversas aplicações.	UN.	25	R\$	R\$
5	Balde p/uso doméstico: material de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas.	UN.	6	R\$	R\$
6	Pano de chão para limpeza: Composto em 100 % algodão alveado , tipo saco fechado, nas medidas de 50 x 70 cm, com variação de no máximo 10 % nas dimensões, COR BRANCO, acondicionado em sacos plásticos, com etiquetas de identificação do produto.	UN.	40	R\$	R\$
7	Pano de Copa e Cozinha:(pano de prato) - Composto de 100% algodão alveado; medindo (40x70)cm; com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas; com bainha; na cor branca ou estampado.	UN.	30	R\$	R\$
8	Pano multiuso (PERFEX): Pano Limpa Tudo em Rolo Contém 25 Panos de 22x32 cm cada. Com picote para destaque., Pano absorvente usado para limpar e enxugar superfícies diversas.	UN.	30	R\$	R\$
9	Pá de Lixo: Pá de lixo com cabo fixo e longo - dimensões: 25 x 26 x 8.5 cm; 290 g. Material plástico.	UN.	6	R\$	R\$
10	Vassoura Sanitária com suporte: É um produto indicado para lavagem e higienização do vaso sanitário, possui um suporte para deixar o banheiro organizado.	UN.	6	R\$	R\$
11	Vassoura de Pelo: Vassoura de pelo: é feita com pelos de crina de cavalo presas a um cabo de madeira. Geralmente mais larga, é particularmente boa para a limpeza rápida de áreas grandes e, por isso, é amplamente utilizada para retirar o pó de salas e outros ambientes amplos.	UN.	8	R\$	R\$
12	Vassoura piaçava: Feita com cerdas naturais de piaçava. A Vassoura de Piaçava para uso Externo, possui o cabo longo de 1,20cm , o que facilita na hora da faxina, proporcionando mais conforto ao executar a tarefa.	UN.	12	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	Ideal para pisos externos e limpeza pesadas, pois suas cerdas resistentes garantem uma melhor performance. Material: Sintético.				
13	Rodo grande: Rodo plástico com borracha dupla em EVA e sistema de fixação do pano. Prende o pano em suas garras para facilitar a limpeza.	UN.	12	R\$	R\$
14	Cera: Cera Líquida incolor Primeira LINHA, auto brilho, qualidade igual ou superior a marca CASA KM BRILHO FÁCIL. Embalagem frasco com 750 ml. Produto para limpeza, ela pode ser aplicada em qualquer piso lavável e poroso. Resistente à água, promove brilho-de-molhado e possui uma grande resistência ao tráfego de pessoas.	UN.	80	R\$	R\$
15	Copo descartável 200ml: Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades. Caixas com 25 pacotes cada.	PCT	400	R\$	R\$
16	Copo descartável 50ml: Material: polipropileno; Capacidade: 50 ml; Cor: transparente; Informações adicionais: atóxico, de acordo com as normas da ABNT; Requisito da embalagem: pacote com 100 unidades. Caixas com 50 pacotes cada.	PCT	200	R\$	R\$
17	Luva Nitrílica: Luva de Látex Multiuso. A luva de látex multiuso é projetada para oferecer proteção e versatilidade em diversas atividades domésticas e profissionais, garantindo segurança e conforto. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes, proteção contra agentes químicos.	UN.	25	R\$	R\$
18	Desinfetante: limpador perfumado (2 litros):Primeira qualidade, indicado para pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como pias e bancadas.	UN.	90	R\$	R\$
19	Detergente Frasco 500ml: Primeira qualidade, Lava-Louças líquido:				



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	eficiência na limpeza, rendimento, economia e fórmula biodegradável, que diminui o impacto ao meio ambiente. A concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente.	UN.	100	R\$	R\$
20	Escova Limpeza Geral:(Escova de roupas): Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova para lavar roupa em madeira é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outras.	UN.	6	R\$	R\$
21	Espanador - de Nylon é indicado para a limpeza diária e rápida de poeira/pó em empresas, sem espalhá-lo pelo ambiente. Possui formato ergonômico e é leve.	UN.	5	R\$	R\$
22	Esponja Limpeza: Tipo dupla face; medindo 111 x 75 x 20 mm; com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela. Pacotes com 4 unidades cada.	PCT	30	R\$	R\$
23	Esponja Aço: referência Bombril: . Ideal para polir e remover por completo a sujeira de vidros, louças e azulejos, além de polir metais como painéis, garfos, facas etc. Detalhes:- Ambiente: Banheiro, casa inteira, cozinha, lavanderia, quarto, sala. - Superfícies: Acessórios de cozinha, pisos e azulejos, inox, louças e painéis, metais, vidros e espelhos. - Quantidade: 8 unidades. - Gramatura: 60g.	PCT	30	R\$	R\$
24	Desodorizador Sanitário Gel Adesivo com Aplicador: Pastilha Adesiva 110gramas, fácil de aplicação e combate os perigos que a sujeira traz para o ambiente. Nesta embalagem você conta com 1 Refil e 1 aplicador para ajudar de maneira higiênica a limpar e perfumar os vasos sanitários.	UN.	80	R\$	R\$
25	Guardanapo de Papel; Medindo(23x20)cm; em folha simples; tipo liso; cor branca; alvura superior a				



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2,conforme norma TAPPI T437 om-90, pacote c/ 50 folhas.	PCT	200	R\$	R\$
26	Limpa Móveis: (Lustra Móveis) Emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200 ml.	UN.	60	R\$	R\$
27	Limpa-Vidro - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. 500 ml	UN.	30	R\$	R\$
28	Líquido de Limpeza Multiuso: Líquido para remoção de todo tipo de sujeira, principalmente de origem gordurosa. Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis. • Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Óleo, Poeira, Batom, Base facial, Risco de Lápis, Molho de tomate, Café, Caneta hidrocor, Giz de cera, Barro, Caneta permanente, Graxa, Calda de sorvete, Marca de sapato, Marca de dedos e Gordura corporal. • Benefício: Limpeza prática do dia-a-dia • Frasco: 500 ml	UN.	80	R\$	R\$
29	Aromatizador de Ambiente Aerossol Bom Ar :Frasco: 432 ML.	UN.	24	R\$	R\$
30	Mop Rodo: Mop Spray com Dispenser de 400 ml, (Borrifa, Limpa e Seca), Verde. O spray é acionado facilmente por uma alavanca posicionada ao alcance de suas mãos e o refil de microfibra é lavável e pode ser substituído ao final de sua vida útil. Alta durabilidade, capacidade do Dispenser: 400 ml Refil 100% microfibra lavável em máquina .Ideal para pisos frios, sintéticos ou madeiras, Alcança os lugares mais difíceis, limpeza eficiente para uso geral. Medidas: Mop - 11 cm x 41 cm x 129 cm, Refil - 15 cm x 40 cm x 1 cm, Dispenser - 6 cm x 8 cm x 20,5 cm Marca Referencia: FLASH LIMP.	UN.	3	R\$	R\$
31	KIT Pote para armazenar condimentos: Pote Porta Mantimentos para Café, açúcar e sal. Unidade com	UN.	2	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	Tampa. 2 potes de 2 litros e 1 pote de 1 litro.				
32	Kit Talheres 24 peças	UN.	2	R\$	R\$
33	Porta talheres:	UN.	3	R\$	R\$
34	Frigideira Antiaderente: corpo em em Alumínio com Revestimento Interno e Externo em Antiaderente Starflon 28 cm 3,3 L. COR:PRETA	UN.	2	R\$	R\$
35	Coador de café: Coador de Café de Pano Médio com Cabo de Madeira Reutilizável e Sustentável. Ecologicamente sustentável e reutilizável, simplicidade de uso, resistência e durabilidade.Tecido 100% Algodão.	UN.	20	R\$	R\$
36	Garrafa Térmica de pressão Inox 1,9 litros : com capacidade de 1,9L, alça, conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Revestimento externo em aço inox. Tampa e Alça na cor preta. Conservação Térmica de no mínimo 6 horas.	UN.	6	R\$	R\$
37	Garrafa Térmica de pressão 1 litro: cor preta. Capacidade para 1L. Ação por pressão. Conserva quente/frio. Design moderno. Ideal para servir com facilidade.	UN.	6	R\$	R\$
38	Sabão pasta: O sabão em pasta é um tipo de sabão sólido e concentrado, formulado para fornecer uma limpeza profunda e eficiente em uma ampla variedade de superfícies. Diferente dos detergentes líquidos ou em pó, o sabão em pasta tem uma textura mais firme e é geralmente acondicionado em potes ou recipientes plásticos.	UN.	10	R\$	R\$
39	Higienizador Cremoso Multiuso (marca referencia:CIF CREMOSO). é um saponáceo multiuso que pode ser usado para limpar e dar brilho a mais de 100 superfícies. Ele é ideal para remover sujeiras pesadas e difíceis, como manchas de gordura queimada e sabão. Frasco: 450ML.	UN.	20	R\$	R\$
40	Pano limpeza Microfibr: Extremamente macia e com alto poder de absorção, a Toalha de Microfibr OSM é perfeita para lavagem automotiva a seco. Além disso é muito eficiente em limpeza doméstica, institucional ou industrial. Uma verdadeira tendência mundial em material para limpeza. Com diferentes gramaturas, apropriadas aos diferentes	UN.	30	R\$	R\$



CMPA
Processo 020/2026
Rubrica 022/01
Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	usos. Pode ser lavada e reutilizada muitas vezes.				
41	Óleo de Peroba: Óleo de peroba, composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. Frasco de 500 ml.	UN.	15	R\$	R\$
42	Papel Higiênico Branco: Folha Dupla neutro, de alta qualidade, maciez. Medida: 30 x 10 cm (C x L); Composição: Celulose Virgem; Cor: branco alcalina. Embalagem com 12 rolos. Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, antialérgico, não reciclado.	UN.	150	R\$	R\$
43	Papel Toalha: Crepado; interfolhas com 2 dobras; medindo (22 x 21)cm aproximado absorção máxima 70s; cor branca, 100% fibras celulósicas, com 1000 folhas.	UN.	120	R\$	R\$
44	Refil/Componente para MOP - MOP pó, refil microfibra verde para MOP spray esfregão, tamanho aproximado 15 cm x 40 cm x 1 cm.	UN.	4	R\$	R\$
45	Removedor de ceras: para limpeza de pisos, remove manchas ao dissolver as substâncias que estão sujando o local. Embalagem com 1litro.	UN.	60	R\$	R\$
46	Sabão em pó: Primeira qualidade, azul granulado, com ação amaciante e alto poder de 12 dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante, KG 3.840 perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1KG.	UN.	40	R\$	R\$
47	Sabonete líquido: Perolado, embalagem 5 litros Sabonete líquido, perolado, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	UN.	20	R\$	R\$
48	Saco para lixo (50 litros) - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 50 L; Medida: 80 x 63 cm (C x L); Requisito:	ROLO	150	R\$	R\$



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	extra reforçado. Pacote com 10 unidades.				
49	Saco para lixo (100 litros) - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100 L; Medida: 105 x 75 cm (C x L); Requisito: super reforçado. Pacote com 10 unidades.	ROLO	150	R\$	R\$
50	Inseticida Aerosol 360ml , marca sugerida Baygon.	UN.	24	R\$	R\$
51	Lixeira Aramada de Escritório quarto em aço telado 10 – 11 Litros : Material: Aço telado, formato elegante para uso em escritório. Material extremamente resistente leve e maleável para uso diário. Capacidade: 10-11 Litros.	UN.	10	R\$	R\$
52	Odorizador de Ambiente spray 400 ml. Referência: coala	UN.	24	R\$	R\$
53	Jogo de copo de vidro 350 ml com no mínimo 6 copos.	UN.	6	R\$	R\$
54	Jogo de faca, 7 peças. Referência: Tramontina.	UN.	2	R\$	R\$
55	Bandeja para garrafa de café em AÇO INO 35X25X2.	UN.	4	R\$	R\$
VALOR TOTAL ESTIMADO/VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$

3. COMPROMISSOS

a) Proposta com validade de 60 dias;

b) Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos com transporte, frete, taxas, impostos ou quaisquer outros valores que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

4. INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

• Representante Legal:

• CPF:

• RG: Órgão Emissor:



CMPA	FL: _____
Processo	020/2026
	022/01
Rubrica	Matr.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

- Endereço Residencial Completo:

5. DADOS PARA PAGAMENTO

- Banco:
- Agência:
- Conta Corrente: